



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av. Santos Dumont, nº 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340

Tel. (095) 3624-1555 / Fax. (095) 3224-7349

E-mail: cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 05, de 04 de maio de 2010.

Dispõe sobre a inclusão da Escola Estadual São Vicente de Paula no Anexo I da Resolução CEE/RR nº 06/08 que Credencia as Escolas Públicas Estaduais e Reconhece os cursos da Educação Básica – etapa – Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série.

O **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 12, inciso VII do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 132/08,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Escola Estadual São Vicente de Paula no Anexo I da Resolução CEE/RR nº 06/08 que credencia, por cinco anos, a partir de 2008, as Escolas Públicas Estaduais que ministram o Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série.

Art. 2º Reconhecer, por igual período, a partir de 2008, o curso da Educação Básica - etapa – Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, ministrada pela Escola Estadual São Vicente de Paula.

Art. 3º Validar os atos escolares praticados pela Instituição de Ensino até a presente data.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

12/05/10

Ilma de Araújo Xaud
Secretária de Estado da Educação,
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 1306
EM 19/05/10